



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



PREFEITURA DE
Assis
#Juntos por um novo tempo

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da
Prefeitura**
ASSIS - (18) 3302-3301



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4515

Página 2

SUMÁRIO

COMUL	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
FEMA	Pág: 15
SECR. MUN. DA FAZENDA	Pág: 23

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 058/26 - Pregão Eletrônico 90049/26 - Nº Compras.gov: 926486-38/2026 - contratação de serviços de acesso a internet com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para o CCO - Centro de Controle Operacional. Encerramento: 09:00 horas do dia 28/09/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 09 de setembro de 2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 060/26 - Pregão Eletrônico 90050/26 - Nº Compras.gov: 926486-40/2026 - Registro de Preços para Aquisição de Tinta de Demarcação Viária. Encerramento: 09:00 horas do dia 30/09/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 09 de setembro de 2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 059/26 - Concorrência Eletrônica 90007/26 - Nº Compras.gov: 926486-39/2026 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para Ampliação da USB Vila Ribeiro. Encerramento: 09:00 horas do dia 30/09/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 09 de setembro de 2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 061/26 - Concorrência Eletrônica 90008/26 - Nº Compras.gov: 926486-41/2026 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para Drenagem de Águas Pluviais. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/10/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 09 de setembro de 2026.

COMUNICADO

Ref.: Processo 047/26 - Pregão Eletrônico 90047/26 - Nº Compras.gov: 926486-35/2026 - Contratação de serviços para gestão documental para armazenamento externo de documentos físicos, transferência ordenada, organização, conservação, transporte e digitalização de documentos com fornecimento de software. Comunicamos a expedição de Edital Modificativo (consolidado). Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 07/10/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 09 de setembro de 2026.



Telma Gonçalves Carneiro Sperá de Andrade - Prefeita

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 005/2026”

Ref.: Processo nº 143/22 - Pregão nº 089/22 - Contrato nº 113/22 - **Contratante:** Prefeitura de Assis - **Contratada:** Revita Engenharia S/A - CNPJ nº 08.623.970/0001-55 - **Objeto:** Acréscimo de 5% a Contratação de serviços comuns de tratamento e destinação final de resíduos em aterro sanitário - **Valor Global Estimado:** R\$ 547.520,00 - **Pagamento:** 05 (cinco) dias após a medição - **Fundamento Legal:** alínea “b” do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e parágrafo 1º do artigo 65 da já citada Lei.

Assis, 03 de setembro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N.º 003/2026”

Ref.: Processo nº 047/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - Empenho 19604, 19605 e 19606/26 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Bacelar & Bacelar Ltda. - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.086.793/0001-64 - Objeto: Acréscimo de 25% aos itens 09, 20 e 22 do objeto - Valor Global: R\$ 1.825,00 - Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 04 de setembro de 2026

ELTON HENRIQUE DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 097/2026”

Ref.: Processo nº 045/26 - Concorrência Eletrônica nº 90003/26 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** L. Nizoli Construtora Ltda. - CNPJ n.º 03.706.095/0001-51 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para Ampliação e Reforma Parcial da Casa de Passagem - **Valor Global Estimado:** R\$ 401.300,00 - **Prazo de Execução:** 180 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 04 de setembro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
235º	PAULO ROBERTO MEDEIROS	XX.XXX.X44-8

Assis, 10 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4515

Página 6

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através da publicação realizada em 03 de agosto de 2026 no Diário Oficial do Município de Assis, Edição nº 4488, foi convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado nesta Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, após solicitar prazo de 30 dias para posse em 10 de agosto de 2026, **não compareceu**, para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso a seguinte candidata:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
35ª	CAROLINA CAMILO DA SILVA GOIS	RG: XX.XXX.X90-6

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.828, de 10 de setembro de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2026 em face do servidor HAMILTON MARCELO, portador do RG nº 1X.XXX.8X7, matrícula nº 26034, motorista, para apuração de possível infração prevista nos artigos 159, I, II, III, VII e IX, 160, VII, IX, X, XIII e 177 I, IV, VIII, X e XI da Lei Municipal nº 2.861/1991.

Assis, 10 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.829, de 10 de setembro de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2026 em face do servidor LEONARDO GONÇALVES GABRIGNA, portador do RG nº 2X.XXX.7X6-X, matrícula nº 68217, motorista, para apuração de possível infração prevista nos artigos 159, I, II, III, VII e IX, 160, VII, IX, X, XIII e 177 I, IV, VIII, X e XI da Lei Municipal nº 2.861/1991.

Assis, 10 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.830, de 10 de setembro de 2026. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2026 em face do servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA, portador do RG nº 4X.XXX.5X9-X, matrícula nº 202712, motorista, para apuração de possível infração prevista nos artigos 159, I, II, III, VII e IX, 160, VII, IX, X, XIII e 177 I, IV, VIII, X e XI da Lei Municipal nº 2.861/1991.

Assis, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4515

Página 10

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 11 de setembro de 2026, a partir das 12 horas, em razão da previsão de condições meteorológicas severas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Nota Técnica Especial emitida pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, com validade para o período de 10 a 12 de setembro de 2026, que prevê o avanço de instabilidades pelo Estado, com ocorrência de chuva moderada a forte, raios, rajadas de vento e possibilidade de granizo;

Considerando que o período de maior atenção está concentrado entre a tarde e a noite de sexta-feira, dia 11 de setembro de 2026, e a madrugada e a manhã de sábado, dia 12 de setembro de 2026;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à preservação da segurança dos servidores públicos, estudantes da rede pública municipal de ensino, usuários dos serviços municipais e da população em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no dia 11 de setembro de 2026, a partir das 12 horas (meio-dia), em razão da previsão de condições meteorológicas adversas e da possibilidade de ocorrência de tempestades, raios, rajadas de vento fortes e granizo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas e aos serviços municipais que prestam serviços essenciais ou que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, os quais deverão manter suas atividades em regime de plantão ou conforme escala previamente estabelecida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Portarias



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.825/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da economicidade na Administração Pública;

Considerando a necessidade de estabelecer normas para a utilização, o controle, a guarda, a conservação e a circulação dos veículos oficiais, de modo a assegurar sua adequada utilização, racionalização e economicidade;

Considerando que os veículos oficiais constituem bens públicos destinados exclusivamente ao atendimento do interesse público e ao desenvolvimento das atividades institucionais da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de prevenir o uso indevido dos veículos oficiais e de resguardar o patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a utilização, o controle, a guarda, a conservação e a circulação dos veículos oficiais integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao atendimento do interesse público, sendo sua utilização restrita ao transporte de servidores, agentes públicos, ou autoridades, quando em serviço, no desempenho de atividades oficiais ou no exercício de atividades diretamente relacionadas às atribuições da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores municipais poderão utilizar os veículos oficiais, a serviço do Município, quando necessário e desde que autorizados pelo(a) Chefe do Executivo ou Secretários(as) Municipais, mediante o preenchimento dos Anexos I e II, que ficam fazendo parte da presente Portaria.

Art. 3º É terminantemente proibido o uso de veículos oficiais:

I - em atividades de natureza particular, recreativa ou político-partidária, ainda que realizadas durante o horário de expediente;

II - aos sábados, domingos e feriados, bem como fora do expediente normal de trabalho, salvo quando necessária ao cumprimento de atividade oficial devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente;

III - para o transporte de familiares ou pessoas estranhas ao serviço público, salvo em missões de caráter institucional devidamente autorizadas;

IV - para o transporte de bens, mercadorias, materiais ou cargas de natureza particular ou estranhas às finalidades institucionais da Administração Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Portaria nº 40.825 de 09 de setembro de 2026.....

V – para a permanência ou pernoite em residência de servidor ou de terceiros, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, especialmente quando relacionadas a regime de plantão, sobreaviso ou à necessidade de deslocamento antecipado para o cumprimento de missão oficial;

VI – por pessoa não autorizada pela Administração;

VII – por pessoa que não possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida e compatível com a categoria exigida para a condução do veículo;

VIII – por pessoa que esteja sob a influência de álcool, drogas ou de qualquer outra substância psicoativa que comprometa sua capacidade de condução, inclusive medicamentos que produzam efeitos incompatíveis com a direção segura.

Art. 4º O condutor do veículo é o principal responsável pela observância das leis de trânsito vigentes, sendo de sua inteira responsabilidade o pagamento de multas decorrentes de infrações cometidas por imprudência, imperícia ou negligência durante a condução.

Art. 5º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria configura uso indevido de bem público, sujeitando o infrator:

I - à apuração de responsabilidade administrativa por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

II - à reparação integral de danos materiais causados ao veículo por dolo ou culpa, independentemente da sanção disciplinar aplicável;

III - à comunicação imediata aos órgãos de controle para as providências cabíveis, em caso de indício de ato de improbidade administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 31.958/2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

_____, servidor municipal, ocupante do cargo de _____, lotado na Secretaria _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, devidamente habilitado pela CNH sob nº _____, categoria _____, com validade até ____/____/____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER a concessão de autorização para dirigir veículo oficial municipal, para: _____.

DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue:

- Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes;
- Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais;
- Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento.

Termos em que,
p. deferimento.

Assinatura do servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO II

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, em caráter excepcional, o funcionário municipal _____, portador do CPF nº _____, devidamente habilitado, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº _____, a conduzir o veículo oficial de placas: _____, patrimônio: _____, dentro dos limites do Município, para execução de _____ pelo período necessário até a conclusão dos referidos serviços.

Assis, _____ de _____ de 20__.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4515

Página 15

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 40.831/2026, Nomeia **JOÃO PEDRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 44.293.145-1, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a **Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, destinados ao cumprimento das obrigações de contrapartida assumidas pela Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA no âmbito do Termo de Pactuação do Plano de Contrapartida vinculado ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, referente ao 2º semestre de 2026, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	4602 Lote	WAGNER VASCONCELOS PEREIRA CNPJ: 33.923.928/0001-05 R JOÃO RAMALHO, 217 - VILA SANTA CECILIA, ASSIS - SP, CEP: 19806-180 Telefone: (18) 9744-2160 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprimento da contrapartida do COAPES – 2º semestre de 2026	12.906,30
Total do Proponente			12.906,30

Por fim, o certame perfez o valor total de **R\$ 12.906,30 (Doze mil novecentos e seis reais e trinta centavos).**

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3E8C-12B8-C14F-630D> e informe o código 3E8C-12B8-C14F-630D





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4515

Página 17



Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 8 de setembro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

2

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3E8C-12B8-C14F-630D> e informe o código 3E8C-12B8-C14F-630D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E8C-12B8-C14F-630D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 14:23:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3E8C-12B8-C14F-630D>



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2026

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a **Aquisição de materiais destinados à manutenção dos sistemas de segurança eletrônica da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, compreendendo componentes para os sistemas de alarmes, circuito fechado de televisão (CFTV), cancelas de acesso veicular e cerca elétrica**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	Lote	GEATEL TELEINFORMATICA, SEGURANCA ELETRONICA E ENERGIA CNPJ: 31.210.884/0001-32 AV. DOM ANTONIO, 700 - VILA RODRIGUES, ASSIS/SP, CEP: 19.806-172 Telefone: (18) 99732-4011 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Alarmes	R\$ 1.281,20
2	00000002	Câmeras (CFTV)	R\$ 10.900,37
3	00000003	Cancelas	R\$ 6.813,00
4	00000004	Cerca Elétrica	R\$ 1.416,98
TOTAL DO PROPONENTE			R\$ 20.411,55

Por fim, o certame perzeu o valor total de **R\$ 20.411,55 (Vinte mil quatrocentos**

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

1

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/E8FA-DF8D-16B5-1094> e informe o código E8FA-DF8D-16B5-1094





e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 8 de setembro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

2

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/E6FA-DF8D-16B5-1094> e informe o código E6FA-DF8D-16B5-1094





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FA-DF8D-16B5-1094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/09/2026 14:21:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E6FA-DF8D-16B5-1094>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 10 de setembro de 2026

Ano XX - Edição Nº 4515

Página 22

Aviso de abertura



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 073/2026

Concorrência Eletrônica nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma das coberturas do CEPECI e do Bloco 10 – lado esquerdo, da FEMA, dividida em 2 (dois) lotes, conforme Termo de Referência e demais documentos técnicos integrantes do Edital.

Início da Sessão: 24/09/2026 às 09:30.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital e a pasta técnica estão publicados no site da FEMA em:
<https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/licitacoes-2026/concorencia-eletronica/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1406 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 9 de setembro de 2026.

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
Membro da Comissão de Contratação

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DE28-C68D-BE40-0CA7> e informe o código DE28-C68D-BE40-0CA7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE28-C68D-BEA0-0CA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/09/2026 12:17:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DE28-C68D-BEA0-0CA7>



SECR. MUN. DA FAZENDA

Atos Administrativos

Editais de notificações



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ASSIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 10 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CIRILO NUNES DE SOUZA	162.674.198-00	6179/00003/2026
ANGELO BENEDETTO SPINARDI	025.600.278-95	6179/00006/2026
ORLANDO APARECIDO CASTELA	601.714.308-59	6179/00010/2026
JOSE CERAVOLO E NORMA PELLIZZON CERAVOLO	138.308.998-15	6179/00013/2026
CARLOS EDUARDO FURLAN	130.839.128-54	6179/00014/2026
FRANCISCO MARTINS	758.274.928-68	6179/00017/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: HIDALVO DE OLIVEIRA PRADO	Matrícula: 00011770
Cargo: INSPETOR TRIBUTARIO / 1301995	Assinatura:

Data de afixação: 10/09/2026

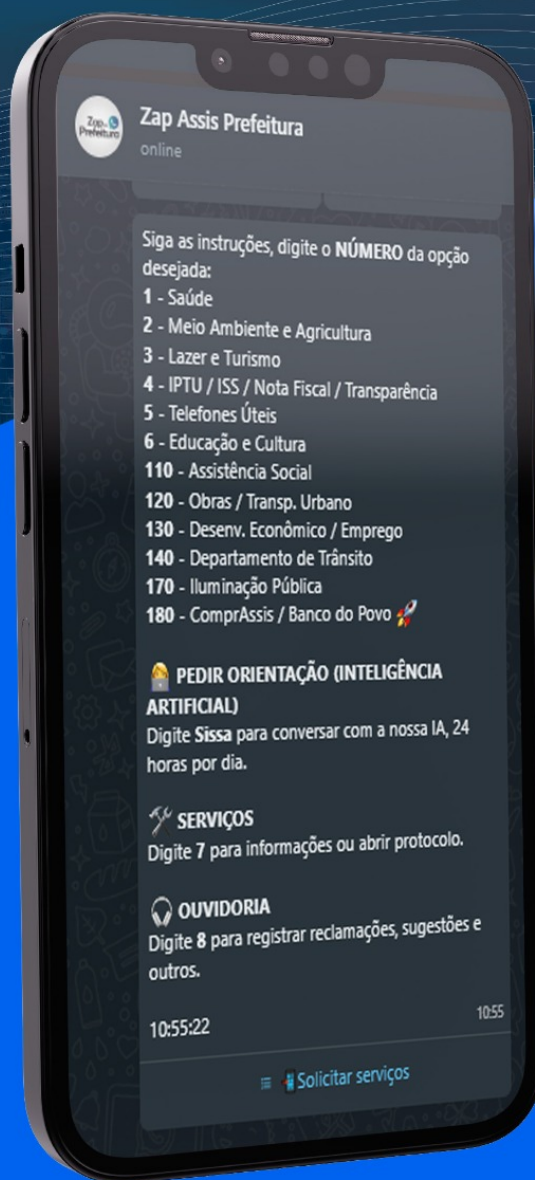
Data de desafixação: 25/09/2026



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3301
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



